



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 906/2019

Maringá, 03 de junho de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.881/2014, que dispõe sobre a proibição do uso de água tratada canalizada na varrição de calçadas ou passeios públicos com mangueiras ou máquinas de lavar "a jato", no âmbito do Município de Maringá, está sendo aplicada pelo Município, declinando quantas denúncias foram feitas através da Ouvidoria Municipal e quantas delas tiveram notificações. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Jean Marques.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 03/06/2019, às 17:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0135546** e o código CRC **22799B11**.